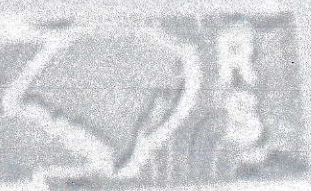


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

2133124144

NOME
MARCOS ANDRÉ BIANCHI



DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMISSOR / IS
5055050202 RSP/DI RS

CNPJ
635.778.950-04 DATA NASCIMENTO
26/08/1974

FILIAÇÃO
**ILACI FRANCISCO
 BIANCHI
 PIERINA SEGALA BIANCHI**

PERMISSÃO
 VAL. 11/09/2025

SP. REGISTRO
00477819601 DATA EMISSÃO
30/11/1993

OBSERVAÇÕES

M. A. Bianchi
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAPEJARA, RS DATA EMISSÃO
14/09/2020

[Assinatura]
 DIRETOR NACIONAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 ASSINATURA DO EMISSOR

02097701523
 88237259649

PROIBIDO PLASTIFICAR

2133124144

RIO GRANDE DO SUL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208899834	Código da Natureza Jurídica 2062	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP

 RSN2338613565

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA
Local

12 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** _____

Data
Responsável

☐ **NÃO** _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.211-4	RSN2338613565	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8662189 em 13/01/2023 da Empresa RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 40733152000118 e protocolo 224812114 - 26/12/2022. Autenticação: 7DBBF3404AA2CFDE91C8593E42348629785564. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.211-4 e o código de segurança pTBt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

“RESOLUT MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA”

CNPJ/MF: 40.733.152/0001-18 – NIRE: 43208899834

Entre a Sra. **PATRICIA CANALI**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/09/1985, CPF: 006.689.830-78, RG: 9083275595 - SJS/RS, residente e domiciliada na rua do Comércio, 987, apto. 705, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, a Sra. **CLAUDIA PANSERA SEGATTO**, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão universal de bens, CPF: 009.577.110-77, RG: 9087413895 - SSP/RS, residente e domiciliada na rua Angelo Dalzotto, 254, apto. 802, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000 e o Sr. **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, CPF: 937.144.320-00, RG: 9061147221 – SSP/RS, residente e domiciliado na rua Valeriano Ughini, 281, apto. 901, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **“RESOLUT MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA”**, com sede na avenida Dom Pedro II, 910, pavilhão 04, bairro centro, nesta cidade de Tapejara/RS, CEP: 99950-000, NIRE: 43208899834 de 05/02/2021, ficou justo e acertado a seguinte alteração contratual:

- 1** – É admitido na sociedade o Sr. **MARCUS HENRIQUE PERIN BIANCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/2008, estudante, CPF: 028.800.570-86, RG: 9118964403-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Julio de Castilhos, 410, Apto 902, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99.950-000, representado, neste ato, por seu pai Marcos André Bianchi, bancário, brasileiro, casado, nascido em 26/08/1974, CPF: 635.778.950-04, RG: 5055850282-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Julio de Castilhos, 410, Apto 902, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99.950-000, e por sua mãe Jocele Perin Bianchi, professora, brasileira, casada, nascida em 24/10/1980, CPF: 964.546.010-72, RG: 1064979923-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, 410, Apto 902, bairro São Cristóvão, nesta cidade Tapejara, RS, CEP: 99.950-000.
- 2** – O sócio André Rodrigues da Silva retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 40.000 (quarenta mil) cotas, juntamente com todos os haveres e obrigações delas resultantes, com valor nominal de 40.000,00 (quarenta mil reais), para o sócio ora admitido na sociedade Marcus Henrique Perin Bianchi, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos nesta data em moeda corrente nacional;
- 3** – A sócia Claudia Pansera Segatto vende 1.600 (um mil e seiscentas) cotas, juntamente com todos os haveres e obrigações delas resultantes, com valor nominal de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para o sócio ora admitido na sociedade Marcus Henrique Perin Bianchi, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pagos nesta data em moeda corrente nacional;
- 4** – A sócia Patricia Canali vende 1.600 (um mil e seiscentas) cotas, juntamente com todos os haveres e obrigações delas resultantes, com valor nominal de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para o sócio ora admitido na sociedade Marcus Henrique Perin Bianchi, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pagos nesta data em moeda corrente nacional;

5 – Com as alterações mencionadas, o **Capital Social** fica assim distribuído na sociedade:

a) Marcus Henrique Perin Bianchi.....	43.200 cotas	R\$ 43.200,00
b) Claudia Pansera Segatto.....	38.400 cotas	R\$ 38.400,00
c) Patricia Canali.....	38.400 cotas.....	R\$ 38.400,00
T O T A L	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00

6 – A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia Patricia Canali, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;

7 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que **não está impedida** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

8 – Face as modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 – A sociedade gira sob a **denominação social** de “**RESOLUT MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA**”, e tem sua sede na avenida Dom Pedro II, 910, pavilhão 04, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;

2 – O **objeto** social é o comércio varejista e atacadista de materiais de construção, representação comercial e agente do comercio de material de construção e ferragens;

3 – O **capital social** é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, assim distribuído na sociedade:

a) Marcus Henrique Perin Bianchi.....	43.200 cotas	R\$ 43.200,00
b) Claudia Pansera Segatto.....	38.400 cotas	R\$ 38.400,00
c) Patricia Canali.....	38.400 cotas.....	R\$ 38.400,00
T O T A L	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00

4 – A sociedade **iniciou** suas **atividades** em 01 de fevereiro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado;

5 – As **cotas** são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6 – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7 – A **administração** da sociedade cabe à sócia Patricia Canali, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros



sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;

8 – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador **prestará contas** justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

9 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios **deliberarão** sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);

10 – A sociedade poderá a qualquer tempo **abrir ou fechar filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma **retirada mensal**, a título de “pro labore”, bem como uma retirada, que poderá ser mensal ou não, a título de distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

12 – **Falecendo ou interditado** qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e será paga ao sócio retirante em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento deste balanço especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que **não está impedida** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

14 – As **deliberações dos sócios** serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições



legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

15 – O **sócio remisso, declarado falido** ou que tenha sua cota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por justa causa;

16 – Fica eleito o **foro** de Tapejara, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Tapejara, 20 de dezembro de 2022.

Patricia Canali – Sócia Administradora

Claudia Pansera Segatto - Sócia

Marcos André Bianchi representando Marcus Henrique Perin Bianchi

Jocelle Perin Bianchi representando Marcus Henrique Perin Bianchi







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.211-4	RSN2338613565	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.144.320-00	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

009.577.110-77	CLAUDIA PANSERA SEGATTO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

964.546.010-72	JOCELE PERIN BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

635.778.950-04	MARCOS ANDRE BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

MARCUS HENRIQUE PERIN BIANCHI

MATRÍCULA:

1001490155 2008 1 00015 047 0004955 11



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Seis de fevereiro de dois mil e oito.

DIA

06

MÊS

02

ANO

2008

HORA

10h:55min.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Campinas do Sul-RS.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Campinas do Sul-RS.

LOCAL DE NASCIMENTO

No hospital.

SEXO

Masculino.

FILIAÇÃO

MARCOS ANDRE BIANCHI e JOCELE PERIN BIANCHI.

AVÓS

Ilaci Francisco Bianchi e Pierina Segala Bianchi. Ary Vicente Perin e Santana Salete Perin.

GÊMEO

Não.

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Sete de fevereiro de dois mil e oito.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

24439971

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Foi declarante Marcos Andre Bianchi. Termo lavrado pelo Registrador, Tiago Machado Burtet. Não há averbação nem anotação à margem do termo.

Registros Públicos de Campinas do Sul
Tiago Machado Burtet
Campinas do Sul-RS
Rua Padre Egidio Marin, nº 308
CEP: 99.660-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas do Sul-RS, 11 de janeiro de
2011.

Marlene Possa Tramontini
Registradora Substituta

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CAMPINAS DO SUL - RS
Tiago Machado Burtet
REGISTRADOR/TABELÃO DE PROTESTO
Marlene Possa Tramontini
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$19,20 Selo(s) digital(is): 0188.03.1100001.00029 e 0188.01.1000001.11469.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.211-4	RSN2338613565	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.144.320-00	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

009.577.110-77	CLAUDIA PANSERA SEGATTO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

964.546.010-72	JOCELE PERIN BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

635.778.950-04	MARCOS ANDRE BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



RECEITA ESTADUAL RS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITCD Nº 2520697

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2022, emitimos a presente CERTIDÃO que comprova a quitação dos tributos relativos às transmissões informadas na DECLARAÇÃO DE ITCD (DIT) nº 1573949, nos termos abaixo.

1 CONTRIBUINTE	
Nome: MARCOS ANDRE BIANCHI	CPF/CNPJ: 635.778.950-04
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 410, SAO CRISTOVAO - TAPEJARA	
Tabelionato/Origem da DIT: CONTRIBUINTE ITCD	Município: TAPEJARA

2 TRANSMISSÕES			
2.1 Bem ou Direito: DINHEIRO EM ESPÉCIE (MOEDA NACIONAL)			
Descrição:	DOAÇÃO EM ESPÉCIE		
Valor Declarado R\$:	43.200,00	Avaliado em 20/12/2022	R\$: 43.200,00 UPF: 1.849,0380
Transmitente:	Natureza da Transmissão:		
MARCOS ANDRE BIANCHI / 635.778.950-04	DOAÇÃO (Direito: Pleno)		
Recebedor:	Percentual	Valor em R\$	Situação Tributária
MARCUS HENRIQUE PERIN BIANCHI / 028.800.570-86	100,00000%	43.200,00	ITCD Pago

3 PAGAMENTOS EFETUADOS	
Valor Pago R\$	Nº da Guia de Arrecadação
1.296,00	02722013848646 em 20/12/2022

4 OBSERVAÇÕES (Prestada pelo declarante)

5 AUTORIDADE FAZENDÁRIA		
Nome	Cargo	Matrícula
RECEITA ESTADUAL - RS		

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.sefaz.rs.gov.br informando Nº da DIT 1573949 e o código de autenticação: 101533201573949

Data da Impressão: 22/12/2022 Página: 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8662189 em 13/01/2023 da Empresa RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 40733152000118 e protocolo 224812114 - 26/12/2022. Autenticação: 7DBBF3404AA2CFDE91C8593E42348629785564. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.211-4 e o código de segurança pTbt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/481.211-4	RSN2338613565	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
964.546.010-72	JOCELE PERIN BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

635.778.950-04	MARCOS ANDRE BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8662189 em 13/01/2023 da Empresa RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 40733152000118 e protocolo 224812114 - 26/12/2022. Autenticação: 7DBBF3404AA2CFDE91C8593E42348629785564. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.211-4 e o código de segurança pTBt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA, de CNPJ 40.733.152/0001-18 e protocolado sob o número 22/481.211-4 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8662189, em 13/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.577.110-77	CLAUDIA PANSERA SEGATTO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
964.546.010-72	JOCELE PERIN BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
635.778.950-04	MARCOS ANDRE BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
937.144.320-00	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/481.211-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8662189 em 13/01/2023 da Empresa RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 40733152000118 e protocolo 224812114 - 26/12/2022. Autenticação: 7DBBF3404AA2CFDE91C8593E42348629785564. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.211-4 e o código de segurança pTbt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.577.110-77	CLAUDIA PANSERA SEGATTO	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
937.144.320-00	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Ouro - Certificado Digital		
635.778.950-04	MARCOS ANDRE BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
964.546.010-72	JOCELE PERIN BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Ouro - Biometria TSE		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.689.830-78	PATRICIA CANALI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Ouro - Certificado Digital		
635.778.950-04	MARCOS ANDRE BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
964.546.010-72	JOCELE PERIN BIANCHI	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/481.211-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8662189 em 13/01/2023 da Empresa RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 40733152000118 e protocolo 224812114 - 26/12/2022. Autenticação: 7DBBF3404AA2CFDE91C8593E42348629785564. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.211-4 e o código de segurança pTbt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

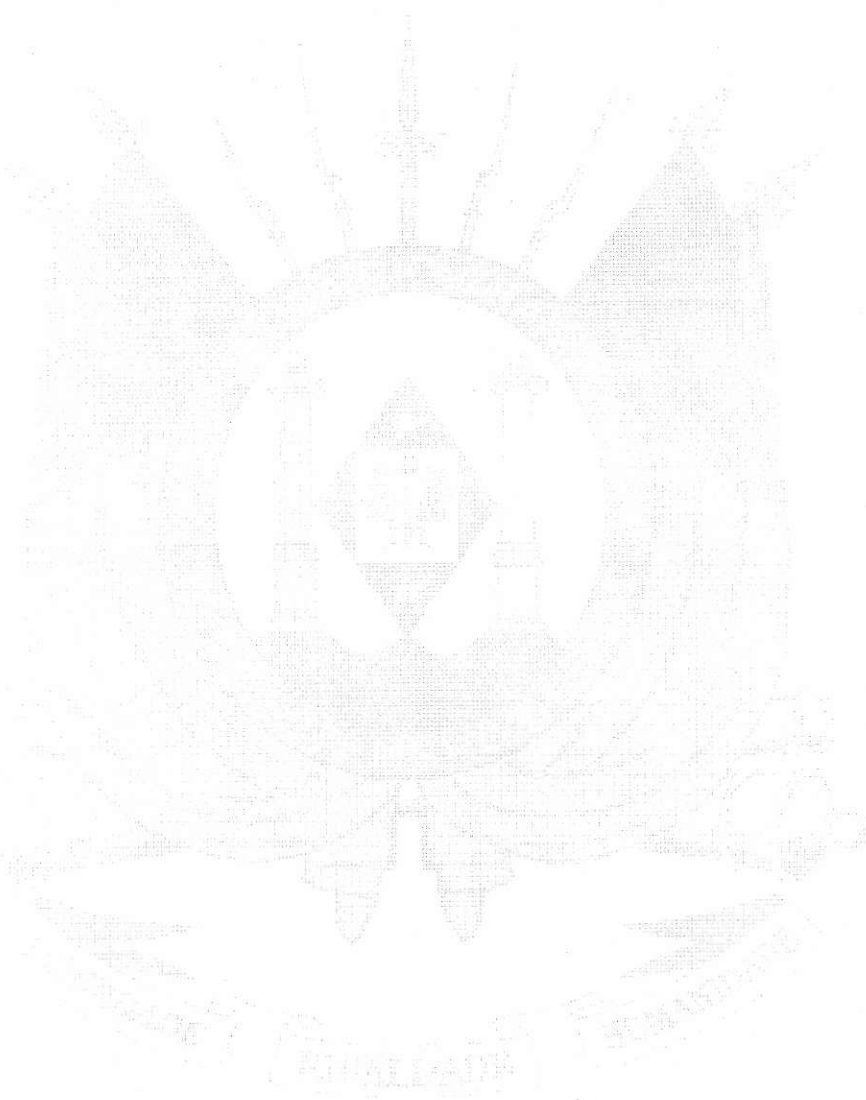


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2023, às 14:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/481.211-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8662189 em 13/01/2023 da Empresa RESOLUT MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 40733152000118 e protocolo 224812114 - 26/12/2022. Autenticação: 7DBBF3404AA2CFDE91C8593E42348629785564. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/481.211-4 e o código de segurança pTbt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

